



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.101/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Aguinaldo Montemezzo, Secretário de Junta Militar, CPF nº 472.951.559-53, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 280,00, conforme Art. 7º inciso III, com pernoite, saída no dia 14 de dezembro e retorno no dia 15 de dezembro de 2018, para Cascavel PR, para participar de Reunião no 15º Batalhão Logístico, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito